



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/8/2024

**DECRETO Nº 6.701, DE 1º DE AGOSTO DE 2024**

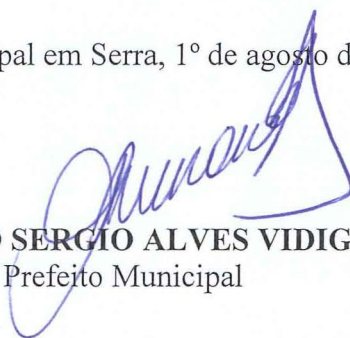
**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Excluir o servidor **ANICETO JOSÉ MORO NETO** da Comissão Permanente para Assessoramento nas demais Modalidades de Contratação, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), da função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 1º de agosto de 2024.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal